

Esclarecimentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021 – SPA

- Esclarecimentos – e-mail de 20/04/2021

1. Qual o número real e estimado de caminhoneiros autônomos que operam no Porto de Santos mensalmente?

R: Em 2020, a média diária de acesso de caminhões no Porto de Santos foi de 7.033, sendo 1.336 a média diária de caminhões intraportuários e 5.697 de caminhões de longas distâncias.

2. Caso o contrato de 5 anos não seja prorrogado a critério da SPA, todo equipamento e estrutura instalado no local poderá ser retirado?

R: A SPA ainda definirá tal possibilidade. Portanto, na elaboração do projeto conceitual, fica a critério do interessado a retirada ou não dos equipamentos e estrutura instalada no local.

3. Funcionário de Limpeza é necessário 24hs ou somente horário útil?

R: O estacionamento, durante todo seu período de funcionamento – que é 24 horas por dia, 7 dias da semana- deve permanecer limpo.

4. Poderá ser feito uma área maior de sanitários, vestiários e áreas de descanso com local para refeições em um dos estacionamentos que atende a ambos?

R: Conforme item 1.4 do edital, o Interessado deverá apresentar Projeto Conceitual independentes, sob pena de a SPA desconsiderar o projeto apresentado. Desta forma, cada área deverá ter sua própria estrutura para os serviços mínimos exigidos.

5. Qual valor do IPTU de ambas áreas? Quem é o responsável pelo pagamento?

R: Entendemos pertinente considerar, na elaboração do projeto conceitual, que haverá incidência de IPTU sobre os imóveis, e que serão responsáveis pelo seu pagamento a pessoa física ou jurídica com quem a SPA celebrar o contrato de cessão de uso onerosa. A SPA não paga valores de IPTU, portanto, desconhece os valores incidentes de IPTU em ambas áreas.

6. Há iluminação noturna da área? Caso não, quem será responsável para o custo de instalação?

R: Considerando que o estacionamento deve oferecer condições mínimas de segurança e de conforto aos usuários, serão responsáveis pelo custo de instalação

e manutenção da iluminação a pessoa física ou jurídica com quem a SPA celebrar o contrato de cessão de uso onerosa.

7. Poderemos também explorar a área para prestação de serviços de apoio ao caminhoneiro como: Lavagem, Borracharia, etc?

R: Os serviços obrigatórios a serem contemplados no projeto conceitual são aqueles especificados no edital, quais sejam:

- **Monitoramento ininterrupto por câmeras de circuito fechado (CFTV), com compartilhamento de imagem em tempo real com a SPA;**
- **Limpeza diária da área, em especial de particulados de grãos;**
- **Sistema de drenagem;**
- **sanitários e vestiários, e**
- **Áreas de descanso com local para refeições.**

A inclusão de outros serviços fica a critério do Interessado.

8. Existe exigência de valor mínimo de apólice de seguro? Se sim, qual valor?

R: Fica a critério do interessado a celebração de contrato de seguro, não havendo valor mínimo de apólice de seguro.